

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 - UASG 443033

Nº Processo: 02070.016972/2024-01.  
Pregão Nº 90010/2024. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.  
Contratado: 12.446.585/0001-57 - PRIME SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das unidades descentralizadas do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/11/2024 a 21/11/2025. Valor Total: R\$ 108.067,68. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2024 - UASG 443033

Nº Processo: 02070.017948/2024-81.  
Pregão Nº 90010/2024. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE.  
Contratado: 25.128.718/0001-99 - HIGICLEAN III TECNOLOGIA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Contratação de prestação de forma contínua de serviços de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas dependências das unidades descentralizadas do instituto chico mendes de conservação da biodiversidade (icmbio) - estado do Pará.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 21/11/2024 a 21/11/2025. Valor Total: R\$ 1.180.640,88. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 443033

Número do Contrato: 32/2024.  
Nº Processo: 02070.011839/2024-51.  
Pregão. Nº 90006/2024. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES - SEDE. Contratado: 22.918.412/0001-48 - GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo de aproximadamente 20% (vinte por cento) ao valor total atualizado do contrato nº 32/2024 (sei nº 19579777), nos termos dos artigos 124, inciso I e 125 da lei nº 14.133/21. Vigência: 19/11/2024 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 913.800,00. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2024).

## UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2024 publicado no D.O de 2025-11-25, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.766.044,80. Leia-se: Valor Total: R\$ 1.720.425,48.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2024).

## INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 443020

Nº Processo: 02011.000776/2024-10.  
Dispensa Nº 90102/2023. Contratante: INST. DE PESQUISAS JARDIM BOTANICO DO RJ/IBRJ.  
Contratado: 21.639.300/0001-95 - CONNECT ESTAGIOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de empresa (ou entidade sem fins lucrativos) especializada na prestação de serviços de agente de integração, mediante pagamento de taxa de administração por estudante, para auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio não obrigatório remunerado, a estudantes vinculados à estrutura do ensino público ou privado de nível médio e superior, para exercício das atividades de estágio no Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - IPJBRJ.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025. Valor Total: R\$ 246,12. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## Ministério de Minas e Energia

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 23/2024 - UASG 320004

Nº Processo: 48330.000282/2023-34. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL. Contratado: 22.769.273/0001-38 - CISTEL TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto deste termo é a EXTINÇÃO, mediante RESCISÃO UNILATERAL, do Contrato nº 23/2024 (sei 0931344), cujo objeto consiste na contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para renovar as licenças de equipamentos firewalls, incluindo garantia de atualização contínua e suporte técnico, (...), nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 90134/2024.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 137 - Inciso: I. Data de Rescisão: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 163/2024 - UASG 323028

Número do Contrato: 20/2022.  
Nº Processo: 48500.001683/2022-21.  
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Contratado: 21.308.480/0001-22 - AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. Objeto: Reajustar em 6,40% os preços do Contrato assinado com a AR RP Certificação Digital Eireli - CNPJ nº 21.308.480/0001-22, a partir da data de assinatura deste termo, de acordo com a instrução processual, nos termos da cláusula décima terceira, tendo em vista a variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) de setembro/2024.. Vigência: 17/10/2022 a 17/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.628,00. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2024).

## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

## EXTRATOS DE CONCESSÃO

Extrato do Contrato de Concessão nº 001/2024-ANEEL- F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 35.742.218/0001-04. Acionista Controlador da Concessionária: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70. Processo nº: 48500.003468/2024-27. Objeto: Regular a exploração, pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica, localizado no rio Iguazu, município de Pinhão, estado do Paraná, por meio da Usina Hidrelétrica Governador Bento Munhoz da Rocha Netto (Foz do Areia), com Potência Instalada de 1.676.000,00 kW, cadastrada sob Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UHE.PH.PR.000984-9.01, doravante denominada neste Contrato como Usina Hidrelétrica, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Usina Hidrelétrica, relacionada no Anexo 2, cuja concessão foi outorgada por meio de privatização da Companhia Paranaense de Energia - Copel, controladora indireta da F.D.A Geração de Energia Elétrica S.A., nos termos dos arts. 26, 27, 28 e 30 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A.: Marcio Raphael Ploszaj, Diretor Técnico, e Adriano Fedalto, Diretor Administrativo-Financeiro. Pela Copel Geração e Transmissão S.A.: Moacir Carlos Bertol, Diretor Geral, e Felipe Gutterres Ramella, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores. Data da Assinatura: Brasília, 19 de novembro de 2024.

Extrato do Contrato de Concessão nº 002/2024-ANEEL- COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSAO S.A. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70. Acionista Controlador da Concessionária: Companhia Paranaense de Energia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.483.817/0001-20. Processo nº: 48500.003469/2024-71. Objeto: Regular a exploração, pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica por meio das Usinas Hidrelétricas, relacionadas no Anexo 1, doravante denominada neste Contrato como Usinas Hidrelétricas, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito às Usinas Hidrelétricas, relacionadas no Anexo 2, cuja concessão foi outorgada por meio de privatização da Companhia Paranaense de Energia - Copel, única acionista e controladora da Copel Geração e Transmissão S.A., nos termos dos arts. 26, 27, 28 e 30 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, e do Decreto nº 9.271, de 25 de janeiro de 2018. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela Copel Geração e Transmissão S.A.: Moacir Carlos Bertol, Diretor Geral, e Felipe Gutterres Ramella, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores. Pela Companhia Paranaense de Energia - Copel: Daniel Pimentel Slaviero, Diretor Presidente, e André Luiz Gomes da Silva, Diretor de Regulação e Mercado. Data da Assinatura: Brasília, 19 de novembro de 2024.

Extrato do Contrato de Concessão nº 003/2024-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: Apucarantina S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.560.074/0001-74. Processo nº: 48500.003598/2024-60. Objeto: Regular a exploração, pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica denominado Pequena Central Hidrelétrica Apucarantina, doravante denominada neste Contrato como PCH Apucarantina, localizado no rio Apucarantina, município de Tamarana, estado do Paraná, composta por 3 Unidades Geradoras, com Potência Instalada de 10.000 kW, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.000122-8.01, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito descritas no Anexo 1, cuja concessão foi outorgada e prorrogada conforme discriminado na Cláusula Segunda deste Contrato. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela Apucarantina S.A.: Marcio Raphael Ploszaj, Diretor Técnico, e Adriano Fedalto, Diretor Administrativo-Financeiro. Data da Assinatura: Brasília, 19 de novembro de 2024.

Extrato do Contrato de Concessão nº 004/2024-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: Chaminé Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.560.343/0001-00. Processo nº: 48500.003599/2024-12. Objeto: Regular a exploração, pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica denominado Pequena Central Hidrelétrica Chaminé, doravante denominada neste Contrato como PCH Chaminé, localizado no rio São João, município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, composta por 4 Unidades Geradoras, com Potência Instalada de 18.000 kW, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.000753-6.01, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito descritas no Anexo 1, cuja concessão foi outorgada e prorrogada conforme discriminado na Cláusula Segunda deste Contrato. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela Chaminé Geração de Energia S.A.: Marcio Raphael Ploszaj, Diretor Técnico, e Adriano Fedalto, Diretor Administrativo-Financeiro. Data da Assinatura: Brasília, 19 de novembro de 2024.

Extrato do Contrato de Concessão nº 005/2024-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: Cavernoso I Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.559.992/0001-83. Processo nº: 48500.003600/2024-09. Objeto: Regular a exploração, pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica denominado Pequena Central Hidrelétrica Cavernoso, doravante denominada neste Contrato como PCH Cavernoso, localizado no rio Cavernoso, município de Virmond, estado do Paraná, composta por 2 Unidades Geradoras, com Potência Instalada de 1.300 kW, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.000729-3.01, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito descritas no Anexo 1, cuja concessão foi outorgada e prorrogada conforme discriminado na Cláusula Segunda deste Contrato. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela Cavernoso I Geração de Energia S.A.: Marcio Raphael Ploszaj, Diretor Técnico, e Adriano Fedalto, Diretor Administrativo-Financeiro. Data da Assinatura: Brasília, 19 de novembro de 2024.

Extrato do Contrato de Concessão nº 006/2024-ANEEL. Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionária: São Jorge S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.560.181/0001-00. Processo nº: 48500.003601/2024-45. Objeto: Regular a exploração, pela Concessionária, do potencial de energia hidráulica denominado Pequena Central Hidrelétrica São Jorge, doravante denominada neste Contrato como PCH São Jorge, localizado no rio Pitangui, município de Ponta Grossa, estado do Paraná, composta por 2 Unidades Geradoras, com Potência Instalada de 2.300 kW, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.027153-5.01, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito, constantes do Anexo 1, com geração de energia elétrica destinada a serviço público, cujas concessão foi outorgada e prorrogada conforme discriminado na Cláusula Segunda deste Contrato. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela São Jorge S.A.: Marcio Raphael Ploszaj, Diretor Técnico, e Adriano Fedalto, Diretor Administrativo-Financeiro. Data da Assinatura: Brasília, 19 de novembro de 2024.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 1/2020-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Concessionárias: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.370.282/0001-70, e Guaricana Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.560.129/0001-46. Processo nº: 48100.001087/1996-19. Objeto: Formalizar a transferência, de Copel Geração e Transmissão S.A., para Guaricana Geração de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 55.560.129/0001-46, da titularidade da concessão da Usina Hidrelétrica - UHE Guaricana, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UHE.PH.PR.001075-8.01. Pela Contratante: Sandoval de Araújo Feitosa Neto, Diretor-Geral. Pela Copel Geração e Transmissão S.A.: Moacir Carlos Bertol, Diretor Geral, e Felipe Gutterres Ramella, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores. Pela Guaricana Geração de Energia S.A.: Marcio Raphael Ploszaj, Diretor Técnico, e Adriano Fedalto, Diretor Administrativo-Financeiro. Data da Assinatura: Brasília, 19 de novembro de 2024.

